

MEMO nº 291/2018-SMS

Tucuruí-Pa, 12 de junho de 2018.

Ao

Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito,

Tendo em vista o vencimento do contrato em 16/07/2018 do contrato nº 021.2018.35.008 com origem no processo licitatório DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 firmado com o senhor **FRANCISCO BEZERRA CAMPOS JUNIOR**, brasileiro, portador do RG 1669118 SSP/MA, e do CPF 550.348.963-20, que possui como objeto locação de 01 (um) imóvel localizado na rua Paraná, Quadra 88, lote 03, Getat, Tucuruí-Pa, onde funciona o PSF- Posto de Saúde Familiar do bairro do Getat venho solicitar de Vossa Excelência o termo de aditivo de prazo por 06 meses a contar de 17 de julho de 2018 até 17 de janeiro de 2019.

OBJETO:

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO COM O SENHOR FRANCISCO BEZERRA CAMPOS JUNIOR PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA RUA PARANÁ, QUADRA 88, LOTE 03, GETAT, TUCURUI-PA, PARA FUNCIONAMENTO DO PSF- POSTO DE SAÚDE FAMILIAR DO BAIRRO DO GETAT POR UM PERIODO DE 6 MESES.

01-JUSTIFICATIVA

A referida solicitação de renovação contratual, é justificada, em razão da locação de 01 (um) imóvel localizado na rua Paraná, Quadra 88, lote 03, Getat, Tucuruí-Pa, onde funciona o PSF- Posto de Saúde Familiar do bairro do Getat, ser de natureza imprescindível para o bom andamento e atendimento às demandas dos Usuários do SUS do Município de Tucuruí, e em questão do bairro Getat.

Durante a vigência do contrato, não houve alguma sanção ou penalidades expressas em contrato.

Além disso, justificamos promover a renovação do contrato em epígrafe por razões econômicas e financeiras, visto que com o advento da renovação a vantagem será da Administração Pública, uma vez que, a construção do imóvel para funcionamento do PSF- Posto de Saúde Familiar do bairro do Getat encontram-se em fase de acabamento e posteriormente a esta prorrogação solicitada o funcionamento do PSF estaria sobre o imóvel próprio da Secretaria Municipal de Saúde.

02- POSICIONAMENTO DA CONTRATADA

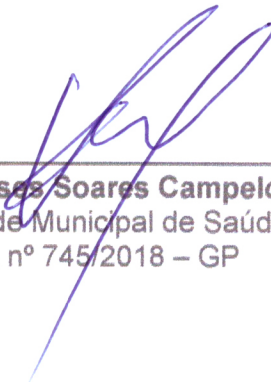
A Contratada, manifesta-se positivamente ao aditivo do contrato, se colocando à disposição para continuar executando os serviços solicitados com excelência.



03- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

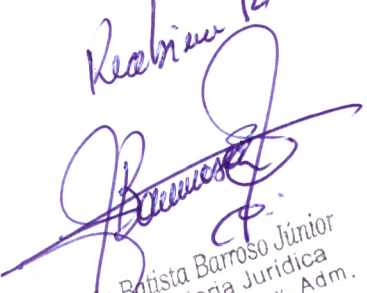
O aluguel mensal deve ser pago até o vigésimo dia do mês subsequente ao de utilização do imóvel, desde que apresentada oportunamente a conta respectiva pelos LOCADORES e concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade do LOCATÁRIO.

O presente contrato poderá ser reajustado de acordo com o índice do IPCA-IBGE, após decorrido 01 (um) mês de vigência, contados a partir da assinatura do mesmo.



Fábio Ulisses Soares Campelo
Secretario de Municipal de Saúde
Portaria nº 745/2018 – GP

Reabrir 12.06.18



João Batista Barroso Júnior
Procuradoria Jurídica
Matr. nº 2888 - Aux. Adm.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DES. ECONÔMICO
CNPJ.:05.251.632/0001-41

Tucuruí-Pa, 11 de junho de 2018.

À:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FÁBIO ULISSES SOARES CAMPELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em resposta ao pedido de dotação orçamentária para a **renovação do contrato nº 021.2018.35.008, que tem como objeto: Locação de um imóvel urbano destinado ao funcionamento do PSF – Programa de Saúde da Família do bairro do Getat do Município de Tucuruí-PA, decorrente do Processo Licitatório na Modalidade Dispensa de Licitação sob o nº DL-008/2018-SMS.** O valor aproximado para contratação dos serviços é de **R\$ 13.260,00.** (treze mil duzentos e sessenta reais). Conforme documentação anexa e lei orçamentária nº 9.933/2018 a dotação orçamentária será a seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Unid. Orçamentária. 16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

10.301.0031-2.095 – SAÚDE DA FAMÍLIA - SF;

3.3.3.9.0.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA;

Fonte: 1290 – OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE.

Atenciosamente,

Antônio Siqueira Diniz Jr.

Diretor Executivo Dep. de Planejamento e Convênios
Portaria nº 019/2018-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA

Memo n.º 941/2018-PJ

Tucuruí/PA, 01 de outubro de 2018.

A:
Controladoria
Att: Adhemar Rios

Prezado Controlador,

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para encaminhar o Termo Aditivo de prorrogação ao contrato Nº 021.2018.35.008, para LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PARANÁ, QUADRA 88, LOTE 03, GETAT, TUCURUI/PA, ONDE FUNCIONARÁ O POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF DO BAIRRO DO GETAT, para expedição do Parecer do Controle Interno.

Atenciosamente,


Rui Guilherme de Almeida Amoras
Procurador/PMT – Port. 543/95
Mat. 1541 - OAB/PA 5751

RECEBIDO
Em 01/10/2018
15:51
Controladoria

Travessa Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01 – Centro – CEP: 68456-180